

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 1 de 19

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (SGI) - CEGERO



Francisco Niehues Neto
Presidente

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 2 de 19

SUMÁRIO DO MANUAL

1. OBJETIVO.....	3
2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL	3
3. DIRETRIZES SUSTENTÁVEIS	7
3.1 DIRETRIZ SOCIAL.....	8
3.2 DIRETRIZ AMBIENTAL.....	12
3.3 DIRETRIZ ECONÔMICA.....	15
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19

CÓPIA CONTROLADA

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023. Visto: _____	Data: 01/05/2023. Visto: _____	Data: 01/05/2023. Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 3 de 19

1. OBJETIVO

A Política de Sustentabilidade estabelece diretrizes e princípios norteadores das boas práticas de sustentabilidade nas atividades, projetos e ações da Cooperativa, declarando nosso compromisso com a vida, bem como nossa responsabilidade econômica, social e ambiental com as partes interessadas.

2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO - CEGERO é uma pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.444.163/0001-89, com Inscrição Estadual nº 251953220, na qualidade de Permissionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos da Resolução Homologatória - ANEEL nº 330/2006 e da Resolução Autorizativa - ANEEL nº 7.278/2018, e nos termos do Contrato de Permissão para Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 008/2018-ANEEL, firmado em 23/10/2018, no âmbito dos municípios de São Ludgero, Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes, no estado de Santa Catarina.

A Cegero está localizada no município de São Ludgero - SC, na rua Dona Gertrudes, nº 1775, bairro Divina Providência. Se consolidou como uma importante cooperativa permissionária de distribuição de energia elétrica na região, tendo um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico local. Em 2022, a Cegero ultrapassou o número de 5.400 associados ativos, distribuindo energia elétrica para mais de 6.700 unidades consumidoras, localizadas em São Ludgero e em parte dos municípios de Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes.

As partes interessadas diretamente envolvidas no contexto organizacional são os fornecedores, funcionários, clientes (associados e consumidores), sindicato, Agência Reguladora (ANEEL), comunidade em geral e o governo, conforme segue no quadro 1.

Quadro 1: Resumo das necessidades e expectativas.

QUADRO RESUMO – NECESSIDADES E EXPECTATIVAS		
Partes Interessadas	Necessidades e Expectativas	Forma de Monitoramento (Mapeamento de Processos)
Provedores Externos (Fornecedores)	Informação clara. Informação concisa. Informação confiável. Receber em dia o pagamento dos produtos ou serviços ofertados. Frequência de pedidos/contratos.	PO_COMP_005_Avaliação de fornecedores e PO_OM_009_Avaliação de prestador de serviço de obra e manutenção.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____



Sistema de Gestão da Qualidade

Manual

Política de Sustentabilidade

Código

DOC_DIR_002

Revisão - Versão

01

Válido a partir de:

01/05/2023

Página

Página 4 de 19

QUADRO RESUMO – NECESSIDADES E EXPECTATIVAS

Partes Interessadas	Necessidades e Expectativas	Forma de Monitoramento (Mapeamento de Processos)
Funcionários	Capacitação. Conscientização ambiental da equipe interna. Ambiente com preceitos e cuidados ambientais responsáveis. Qualificação para as boas práticas ambientais. Oportunidade de crescimento. Valorização. Bom ambiente de trabalho. Ambiente de trabalho seguro.	PO_GP_014_Treinamento e Desenvolvimento. PO_GP_001_Avaliação de desempenho. MA_GP_001_Manual do Funcionário. NI_GP_001_Norma Interna de Gestão de Pessoas.
Clientes/Associados	Modicidade tarifária. Qualidade no fornecimento de energia. Qualidade no atendimento. Informação. Rapidez. Resolutividade. Desenvolvimento socioeconômico da região. Responsabilidade ambiental da Cooperativa. Cumprimento da Legislação Ambiental. Ajudas financeiras às entidades sociais e projetos sociais. Resultado econômico e financeiro da Cooperativa positivo.	PO_ADM_001_Pesquisa de Satisfação. PO_COM_003_Tratamento de Reclamações de clientes. Indicadores Balanceados de Desempenho – BSC.
Sindicato	Cumprir as normas trabalhistas e a Convenção Coletiva estabelecida.	Número de ações trabalhistas.
ANEEL	Modicidade nas tarifas. Prestação do serviço adequado. Cumprimentos de normas e regulamentos do setor elétrico.	PO_REG_001_Envio de informações periódicas para a ANEEL. Pesquisa IASC de satisfação e qualidade. PO_REG_001_Envio de informações periódicas para a ANEEL.
Comunidade/Sociedade	Gerar empregos/impostos e contribuir com o desenvolvimento socioeconômico.	Número de admissões. Volume de ajuda financeira às entidades sociais e número de projetos sociais.
Governo	Recolhimento dos impostos	Relatório de contas a pagar e relatório de provisões de pagamento e certidões negativas de débitos estaduais e federais.
	Atender regulamentações ambientais gerais que governam os setores e regulamentações locais com relação à resíduos, logística reversa e etc.	Acompanhamento de notificações e manutenção da certificação ISO14001.

Fonte: SGI Cegero, 2020.

Com relação à sua gestão, a Cegero possui um Sistema de Gestão Integrado (SGI), composto por manuais, metodologias, processos, ferramentas, indicadores e práticas de gestão reconhecidas internacionalmente e que atestam o seu compromisso com a excelência. Em 2020, o seu SGI foi certificado pela ISO 9.001, atestando que todos os setores da Cooperativa seguem padrões internacionais de qualidade, visando sempre a isonomia e

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 5 de 19

excelência nos serviços prestados. Já em 2021, obteve a certificação ISO 14.001, que atestou o seu comprometimento com o meio ambiente. E em 2022, foi reconhecida pela ANEEL como uma das 4 (quatro) melhores distribuidoras do país (entre as 104 distribuidoras analisadas) em termos de satisfação (4ª posição) e qualidade (3ª posição).

O Sistema Integrado de Gestão, tem como pilares os seguintes referenciais estratégicos:

Nosso Negócio

Distribuição de Energia Elétrica.

Nosso Propósito

Oportunizar uma vida melhor à família associada e a consumidores.

Nossa Missão

Oportunizar qualidade de vida e geração de riqueza à família associada e a consumidores, por meio da distribuição de energia elétrica com qualidade, segurança e eficiência, a partir dos princípios do cooperativismo e do desenvolvimento sustentável.

Nossa Visão

Estar até 2024, entre as cinco melhores cooperativas de energia elétrica do Brasil em qualidade, eficiência e satisfação do consumidor, visando o desenvolvimento socioeconômico dos associados, consumidores e colaboradores.

Nossos Valores

Cooperação em todas as atividades; Interesse pelo desenvolvimento da comunidade; Respeito às pessoas; Excelência na prestação de serviços; Isonomia nas decisões; Transparência; Ética e Respeito ao meio ambiente.

Os pilares que guiam nossas atividades

Transparência: Uma Cooperativa é uma organização que pertence a todos os associados. Logo, todos precisam ter total clareza do que se passa dentro dela. A transparência é fundamental na gestão da Cooperativa e faz parte da nossa essência.

Pertencimento: Não é apenas o presidente que possui voz ativa na CEGERO. Todos os associados fazem parte e são corresponsáveis pela Cooperativa. Todos precisam e devem

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 6 de 19

ter voz ativa durante a gestão, por meio das Assembleias Gerais e acompanhamento periódico dos seus resultados.

Isonomia: Todos devem e podem ter acesso aos mesmos serviços e recursos, sem discriminação. Esse é um dos pilares do cooperativismo que direciona e mantém firme nosso propósito. Uma Cooperativa de todos e para todos.

Competências Essenciais

Pessoas - *capacitadas, motivadas e organizadas;*
 Processos - *mapeados e executados de maneira alinhada;*
 Produto - *com qualidade, confiabilidade e competitividade.*

Política da Qualidade

A CEGERO busca a satisfação dos seus clientes e colaboradores, atendendo e superando as suas expectativas, por meio de uma gestão orientada às Pessoas, aos Processos e ao Produto, fundamentada na melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Qualidade.

Política Ambiental

A CEGERO busca a proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição por meio do atendimento aos requisitos legais e da gestão orientada por princípios ambientais por ela estabelecidos. Dessa forma, promove o desenvolvimento sustentável, tendo o compromisso com a melhoria contínua da gestão ambiental em todos os seus níveis.

Dessa forma, por meio de profissionais organizados, qualificados e motivados, processos mapeados e executados de maneira alinhada, produto e serviço prestado com qualidade, confiabilidade e competitividade, a Cegero mantém o seu desenvolvimento econômico, social e ambiental alinhado, proporcionando:

- **Resultados econômicos aos associados**, que são distribuídos em forma de melhores tarifas e prestação de serviços adequados;
- **Inclusão e o desenvolvimento socioambiental**, por meio de contribuições e projetos sociais vinculados à saúde, educação, esporte, cultura e meio ambiente.

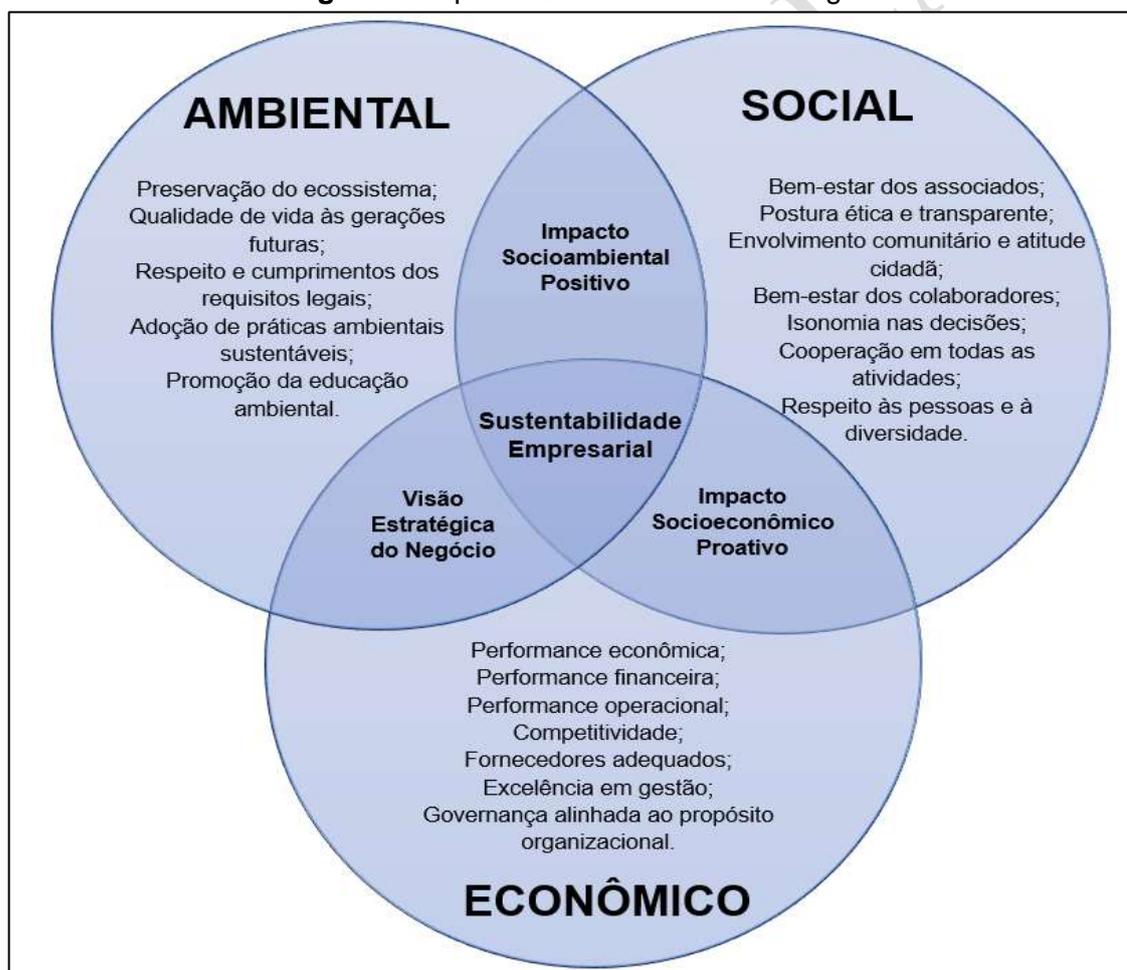
Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 7 de 19

3. DIRETRIZES SUSTENTÁVEIS

A Política de Sustentabilidade da Cooperativa está pautada em 03 (três) pilares, chamados de Tripé da Sustentabilidade, termo conhecido como “*Triple Bottom Line*”, criado em 1994 pelo sociólogo britânico John Elkington, que defende que as organizações não devem focar apenas nos resultados econômicos, mas também pensar no bem-estar das pessoas envolvidas, além do impacto causado no meio ambiente, ou seja, precisam se desenvolver procurando atingir resultados positivos e equilibrados nos aspectos econômico, social e ambiental. Em resumo, para ser sustentável, uma empresa deve ser financeiramente viável, socialmente justa e ambientalmente responsável.

Imagem 1: Tripé da Sustentabilidade – Cegero



Fonte: SGI Cegero, 2023.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 8 de 19

Portanto, é com base no *Triple Bottom Line* que a Cegero desenvolve sua atividade, definindo diretrizes que promovem a sustentabilidade da Cooperativa e contribuem para fortalecer sua cultura organizacional, buscando ampliar seus efeitos positivos e mitigar os impactos adversos dentro dos três pilares mencionados, sendo os resultados econômicos gerenciados, em especial com base na ISO 9001, os resultados ambientais com base na ISO14001 e os resultados sociais com base nos sete princípios do Cooperativismo, bem como nas certificações internacionais mencionadas.

3.1 DIRETRIZ SOCIAL

A diretriz social é o pilar de sustentação das outras duas diretrizes, sendo esse pilar, inclusive, a base do posicionamento, propósito e valor da marca. Somos uma “Cooperativa de Pessoas”, muito mais do que distribuir energia elétrica, a Cegero é uma Cooperativa feita e composta por pessoas. São essas o centro, o motivo e a razão da sua existência e do seu trabalho. A família cooperada é o nosso maior patrimônio, riqueza e valor.

Imagem 2: Posicionamento da Marca – Cegero



Fonte: Manual da Marca Cegero, 2020.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 9 de 19

Conforme imagem 1, e em conjunto com os referenciais estratégicos anteriormente descritos, na **diretriz social**, a Cegero tem como princípios norteadores:

- 1) Bem-estar dos associados;
- 2) Postura ética e transparente;
- 3) Envolvimento comunitário e atitude cidadã;
- 4) Bem-estar dos colaboradores;
- 5) Isonomia nas decisões;
- 6) Cooperação em todas as atividades;
- 7) Respeito às pessoas e à diversidade.

De forma a desenvolver esses princípios norteadores, várias ações são realizadas periodicamente, vinculadas ao Sistema de Gestão Integrado, conforme segue:

a) Colaboradores:

- Os colaboradores são gerenciados por meio de uma norma interna de gestão de pessoas, NI_001_Norma Interna de Gestão de Pessoas, bem como pelo MF_GP_001_Manual do Funcionário_v001 e demais procedimentos vinculados ao macroprocesso de gestão de pessoas e segurança. Com relação às necessidades dos funcionários, as mesmas são avaliadas anualmente pela pesquisa de clima organizacional, PO_GP_005_Pesquisa de Clima Organizacional.
- O índice geral de satisfação da pesquisa de clima encontra-se monitorada nos objetivos da qualidade e no *Balanced Scorecard* vinculado ao planejamento estratégico. Além disso, por meio do *Balanced Scorecard*, mensalmente são avaliados o número de acidentes de trabalho, a rotatividade, o absenteísmo e o índice de desenvolvimento humano.
- Com relação à capacitação, por meio do PO_GP_014_Treinamento e Desenvolvimento e do PO_GP_001_Avaliação de desempenho, anualmente são realizados levantamentos de necessidade de treinamento e desenvolvimento, sendo aplicados no ano seguinte por meio do PA_GP_002_LNT - Plano de treinamento e desenvolvimento, e monitorados por meio de indicador específico do BSC.
- Além disso, a empresa possui também um comitê de melhoria contínua, vinculado à CIPA, com reuniões mensais periódicas e regimento interno próprio, RI_SEG_01_Regimento Interno da CIPA e do CMC.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 10 de 19

- No que tange à Segurança no Trabalho, a Cegero mantém documentos de origem externa para prevenção de acidentes e riscos ambientais.
 - O Procedimento PO_SEG_001 - Segurança do Trabalho, foi instituído para a gestão do ambiente de trabalho e o PO_SGI_003 - Controle da Saúde Ocupacional, para a gestão dos Documentos de Origem Externa, possuindo ainda o PO_SEG_004_Medidas de segurança contra incêndio. Além disso, a organização tem instituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, sendo renovada anualmente conforme NR-05.
 - Para complementar os aspectos voltados à operação dos processos, em especial à segurança do trabalho, a **CEGERO** possui um conjunto de normas elaboradas pelo sistema FECOERUSC, que orientam suas atividades. As normativas estão disponíveis em: <http://www.cegero.coop.br/tecnicas/normas>. As mesmas também estão disponibilizadas no computador da sala dos eletricitas, e aquelas vinculadas especificamente à segurança, foram também disponibilizadas de maneira impressa em pastas localizadas em cada veículo de operação.
- b) Associados e consumidores:
- A Cegero realiza anualmente uma pesquisa de satisfação dos associados/consumidores, conforme PO_ADM_001_Pesquisa de Satisfação. Além disso, a ANEEL também realiza uma pesquisa própria de satisfação com os consumidores da CEGERO, identificada como Pesquisa IASC – Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor e Qualidade do Serviço. Os índices gerais de satisfação, tanto o aferido pela Cegero quanto o aferido pela ANEEL, encontram-se monitorados nos objetivos da qualidade e no *Balanced Scorecard* vinculado ao Planejamento Estratégico.
- c) Ética, transparência e isonomia:
- Considerando que a Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero – Cegero, valoriza a reflexão ética, transparente e isonômica, como forma de aprimorar comportamentos e atitudes das pessoas envolvidas com as atividades da Cooperativa, que apesar de não integrar formalmente a Administração Pública Brasileira, se submete à observância dos princípios descritos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, ante a essencialidade e relevância pública dos serviços que executa, a Cegero possui o

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 11 de 19

seu Código de Ética, a ser observado por todos cooperados, empregados, estagiários, prestadores de serviço e demais partes envolvidas (stakeholders). Além disso, disponibiliza por meio de seu endereço eletrônico <http://www.cegero.coop.br/assembleias>, as prestações de contas anuais.

d) Envolvimento comunitário e atitude cidadã:

- A CEGERO colabora anualmente com o desenvolvimento da sociedade, por meio de contribuições financeiras e projetos sociais vinculados à saúde, educação, esporte e cultura. Nos últimos 14 (quatorze) anos, foram revertidos à sociedade mais de 10 (dez) milhões de reais em projetos e ações sociais, que podem ser acompanhados em seu endereço eletrônico.
- Todos os projetos sociais visam estar alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, sendo a Cooperativa uma signatária do movimentado ODS de Santa Catarina.

Portanto, conforme aqui exposto, de maneira geral, com relação às diretrizes sociais, podemos definir que:

- 1) A Cooperativa tem como princípio básico, o cumprimento das leis vigentes no País, Estados e Municípios em que atua.
- 2) Apoia práticas regidas por princípios éticos, que promovam o cooperativismo, o desenvolvimento e o bem-estar social, tendo por referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas.
- 3) Apoia as iniciativas e os acordos coletivos de melhoria para a qualidade de vida e benefícios dos colaboradores e seus familiares.
- 4) Sendo o respeito à dignidade humana um fator primordial para o desenvolvimento sustentável, preza por um comportamento responsável, zelando pela proteção dos direitos humanos, compartilhando a responsabilidade de desenvolver e encorajar o respeito pelos direitos individuais e fundamentais sem qualquer tipo de distinção à pessoa, promovendo a construção de um ambiente de trabalho inclusivo, tratando colegas de trabalho e outros públicos de relacionamento de forma respeitosa e igualitária.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023. Visto: _____	Data: 01/05/2023. Visto: _____	Data: 01/05/2023. Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 12 de 19

- 5) Promove a saúde e a segurança no local de trabalho acompanhando o cumprimento das normas e procedimentos requeridos na realização das atividades, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individuais e coletivos, quando exigido, preservando a integridade física dos colaboradores.
- 6) Realiza o desenvolvimento e a capacitação, por meio de práticas definidas de acordo com a Norma Interna de Gestão de Pessoas, de forma planejada a partir da identificação das necessidades.
- 7) Contribui para a geração de empregos nos municípios de atuação, colaborando com o desenvolvimento econômico da região.
- 8) A Cegero mantém regularmente o desenvolvimento de projetos sociais na área de cooperativismo, saúde, educação, esporte e cultura, de forma a contribuir com a qualidade de vida dos associados e consumidores.

3.2 DIRETRIZ AMBIENTAL

A diretriz ambiental é o segundo pilar de sustentação, possuindo inclusive um Sistema de Gestão Ambiental certificado pela ISO 14001, de forma que as atividades da Cooperativa bem como o desenvolvimento do pilar econômico sejam desenvolvidas levando em consideração essa diretriz. Conforme descrito em sua política ambiental, “A Cegero busca a proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição por meio do atendimento aos requisitos legais e da gestão orientada por princípios ambientais por ela estabelecidos. Dessa forma, promove o desenvolvimento sustentável, tendo o compromisso com a melhoria contínua da gestão ambiental em todos os seus níveis.”

Conforme imagem 1 e em conjunto com os referenciais estratégicos anteriormente descritos, **na diretriz ambiental**, a Cegero tem como princípios norteadores:

- 1) Preservação do ecossistema;
- 2) Qualidade de vida às gerações futuras;
- 3) Respeito e cumprimentos dos requisitos legais;
- 4) Adoção de práticas ambientais sustentáveis;
- 5) Promoção da educação ambiental.

De forma a desenvolver esses princípios norteadores, várias ações são realizadas periodicamente, vinculadas ao Sistema de Gestão Integrado, conforme segue:

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023. Visto: _____	Data: 01/05/2023. Visto: _____	Data: 01/05/2023. Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 13 de 19

- a) A Cegero possui um manual de boas práticas ambientais, que tem por objetivo estabelecer diretrizes e orientações aos funcionários sobre práticas e atitudes de proteção ao meio ambiente. Anualmente são promovidas capacitações com base no respectivo manual de forma a alinhar os colaboradores às práticas ambientalmente sustentáveis.
- b) A Cegero determina os aspectos ambientais e os impactos ambientais associados e determina aqueles que são significativos e, portanto, precisam ser abordados pelo seu sistema de gestão ambiental. A gestão dos aspectos ambientais ocorre por meio do PO_ENG_009_Definição e controle de aspectos ambientais e sua matriz de referência. Na determinação e análise de seus aspectos ambientais, a Cegero considera:
- emissões para o ar;
 - lançamentos em água;
 - lançamentos em terra;
 - uso de matérias-primas e recursos naturais;
 - uso de energia;
 - emissão de energia (por exemplo: calor, radiação, vibração (ruído) e luz);
 - geração de rejeito e/ou subprodutos;
 - uso do espaço.
- c) Além dos aspectos ambientais que podem ser controlados diretamente, a Cegero determina se há aspectos ambientais que ela pode influenciar. Estes podem ser relacionados com produtos e serviços utilizados pela organização, que são fornecidos por outros, bem como produtos e serviços que ela fornece a outros, incluindo aqueles associados com processos terceirizados. Dessa forma, na escolha de fornecedores de materiais ou serviços, requisitos ambientais são exigidos, de forma a manter um desenvolvimento ambiental adequado.
- d) Os aspectos ambientais envolvidos no escopo da Cegero e sua gestão são gerenciados conforme ferramentas previstas no Sistema de Gestão Integrado, envolvendo os seguintes processos:
- projeto e desenvolvimento de suas instalações, processos, produtos e serviços;
 - aquisição de matérias-primas;
 - processos operacionais, incluindo o armazenamento;
 - operação e manutenção de instalações, recursos organizacionais e infraestrutura;
 - desempenho ambiental e práticas de provedores externos;

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 14 de 19

- transporte de produtos e prestação de serviços, incluindo a embalagem;
- armazenamento, uso e tratamento pós-uso dos produtos;
- gestão de rejeitos e resíduos, incluindo a reutilização, recuperação, reciclagem e disposição.

As ações são executadas e acompanhadas por meio do BSC e do plano de ação PA_SGI_001_MRO, Objetivos do SGI e BSC, conforme segue:

- aspectos ambientais significativos;
 - requisitos legais e outros requisitos;
 - riscos e oportunidades identificados.
- e) Ainda com relação aos princípios norteadores, além de práticas internas que visam minimizar impactos que imponham riscos à proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição, a Cegero mantém projetos ambientais externos de forma a promover a conscientização da comunidade quanto às práticas sustentáveis. Os projetos podem ser acompanhados em seu endereço eletrônico <http://www.cegero.coop.br/cooperativa/ambiental>.

Portanto, conforme aqui exposto, de maneira geral, com relação às diretrizes ambientais, podemos definir que:

- 1) A Cegero incentiva o respeito e a proteção do meio ambiente promovendo e estimulando iniciativas ou campanhas internas de esclarecimento e educação, que tenham como objetivo a criação de uma “consciência ambiental”, com um calendário anual mínimo de horas de treinamento por colaborador;
- 2) Garante o cumprimento das obrigações de conformidade ambiental, das exigências legais aplicáveis e das normas estabelecidas;
- 3) Atua com foco na prevenção e controle da poluição e de danos ambientais, tendo como prioridade o benefício às comunidades e a proteção ao meio ambiente, aplicando tecnologias, processos e insumos que minimizem os impactos ambientais e incentivem a melhoria contínua, a fim de aprimorar o desempenho ambiental;
- 4) Utiliza de forma responsável os recursos naturais e promove ações educativas, incentivando a adoção de técnicas que visam a proteção e preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, o consumo consciente de água e energia, a

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 15 de 19

eficiência energética, o uso do solo, o reaproveitamento de materiais e a redução de efluentes e resíduos;

- 5) A Cegero mantém regularmente o desenvolvimento de projetos na área ambiental, conforme definido em nossa política ambiental.

3.3 DIRETRIZ ECONÔMICA

A diretriz econômica é o terceiro pilar de sustentação, sendo o pilar onde efetivamente as atividades da Cegero são desenvolvidas e os resultados do negócio são alcançados. Conforme descrito, a Cegero conta com um sistema de gestão integrado, composto por manuais, metodologias, processos, ferramentas, indicadores e práticas de gestão reconhecidas internacionalmente e que atestam o seu compromisso com a excelência.

Conforme imagem 1 e em conjunto com os referenciais estratégicos anteriormente descritos, **na diretriz econômica**, a Cegero tem como princípios norteadores:

- 1) Performance econômica: Manter um nível de sobras que consiga atender aos princípios sociais e ambientais, sem abrir mão da competitividade.
- 2) Performance financeira: Manter um nível de endividamento que não comprometa a liquidez da Cooperativa.
- 3) Performance operacional equilibrada: Manter um nível de qualidade do serviço prestado e do produto fornecido adequado ao exigido pela ANEEL e de acordo com os objetivos estratégicos da Cooperativa, sem que comprometa a sua performance financeira e econômica, bem como sua competitividade.
- 4) Competitividade: Manter a modicidade tarifária, de forma a entregar a menor tarifa possível para o consumidor sem comprometer a performance da Cooperativa.
- 5) Fornecedores adequados: Contratar fornecedores com base em critérios técnicos, econômicos, financeiros e ambientais, mantendo uma postura ética e transparente.
- 6) Excelência em gestão: Manter a negócio sendo gerenciado de maneira eficiente e eficaz, por meio de processos, ferramentas e metodologias atuais e de referência nacional e internacional.
- 7) Governança alinhada ao propósito organizacional: Manter os conselheiros e associados conscientes de sua atuação na Cooperativa, bem como conscientes do negócio da mesma, compreendendo o setor de atuação, a sua estrutura organizacional, suas políticas, processos e resultados.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 16 de 19

De forma a desenvolver esses princípios norteadores, várias ações são realizadas periodicamente, vinculadas ao Sistema de Gestão Integrado, conforme segue:

- a) O modelo de gestão integrado baseia-se no ciclo de melhoria contínua de Demming, o Ciclo PDCA: P (Planejar); D (Desenvolver); C (Verificar); A (Análise de Melhoria) e é aplicado aos processos definidos na cadeia de valor da Cooperativa. Estes processos são suportados por procedimentos, especificações e instruções de trabalho, recursos humanos e informações necessárias para assegurar que a operação e o controle dos princípios acima descritos sejam eficazes, sendo monitorados pelos indicadores de desempenho definidos no *Balanced Scorecard* e auditados de forma a garantir que os resultados estão de acordo com o preestabelecido.
- b) O SGI exerce a gestão sobre os processos de checagem, ação e planejamento, conforme estabelecido na NBR ISO 9001 e NBR ISO 14001, mantendo um plano de ação relacionado à melhoria contínua dos sistemas de gestão integrado, conforme PA_ADM_001_Plano de melhoria da Gestão.
- c) Como ferramenta principal de monitoramento, a Cegero utiliza, portanto, o *Balanced Scorecard*. A planilha e os requisitos monitorados tem como base os objetivos estratégicos da empresa, divididos nas dimensões: Aprendizagem e crescimento; Processos internos, infraestrutura, tecnologia e meio ambiente; Clientes e mercado; Econômico e Governança. A relação entre os respectivos objetivos é estabelecida pelo mapa estratégico, e de forma resumida, parte do princípio que os resultados econômicos dependem de uma ação conjunta que se inicia com colaboradores qualificados, capacitados e motivados, seguido de processos e infraestrutura adequados e clientes e associados satisfeitos. Logo, se as três perspectivas forem atendidas, os resultados econômicos e de governança ocorrem automaticamente.
- d) Os resultados da medição e monitoramento são analisados e avaliados conforme periodicidade informada na ferramenta BSC em conjunto com as reuniões mensais de performance previstas e reuniões internas, realizadas mensalmente entre os Coordenadores e o Conselho de Administração.
- e) Ainda com relação ao monitoramento, são realizadas periodicamente reuniões específicas de forma a alinhar os objetivos e indicadores organizacionais:
 - Kick-Off do departamento técnico: Reuniões realizadas nas sextas-feiras para planejar e definir a semana seguinte;
 - All hands: Reunião geral entre todos os colaboradores a cada 30 ou 45 dias;

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 17 de 19

- Reunião de liderança: Reunião mensal com todos líderes de equipe ou processo;
 - Reunião de performance: Entre os 3 coordenadores e a presidência, uma vez ao mês, previamente à reunião do Conselho de Administração;
 - Reunião one on one: Reunião individual com cada colaborador conduzida pelo SGI e Gestor de Pessoas, com vistas a colher melhorias, reclamações e etc., realizada no período posterior à pesquisa anual de clima organizacional.
- f) A aquisição de materiais e serviços segue os procedimentos específicos de forma a contratar o fornecedor mais adequado. Além disso, os fornecedores são classificados conforme procedimento de avaliação de fornecedores e de avaliação de prestador de serviço de obra e manutenção, sendo os fornecedores principais aqueles ligados diretamente aos processos principais da cadeia de valor.
- g) Já a governança é composta pela Assembleia Geral Ordinária que ocorre uma vez por ano, entre janeiro e março, e é aberta a todos os cooperados. É o órgão máximo da sociedade cooperativa, dentro dos limites legais e estatutários, responsável pelas decisões de interesse do empreendimento. Em conjunto com a Assembleia, a Cegero é gerenciada por um Conselho de Administração composto por 10 (dez) associados, sendo 7 (sete) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, escolhidos democraticamente pelos associados a cada 4 anos, para os cargos de presidente, vice-presidente, secretário, conselheiro titular e conselheiro suplente. Além disso, a Cegero possui um Conselho Fiscal, escolhido anualmente pelos associados, com o objetivo de fiscalizar as ações do Conselho de Administração. Referida equipe é composta por 6 (seis) associados, sendo 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.
- h) Além do Estatuto Social e do Código de Ética, os Conselhos de Administração e Fiscal, possuem regimentos internos específicos a serem seguidos. Os regimentos norteiam as decisões dos conselhos, além de sugerir as qualificações mínimas para os respectivos cargos e estabelecer o processo de integração e treinamento dos conselheiros recém-empossados.
- i) Por fim, a Cegero mantém regularmente a aplicação de planos de ação específicos, nos quais são executados de maneira paralela com o propósito de manter o desenvolvimento contínuo de melhorias:
- PA_SGI_001_MRO, Objetivos do SGI e BSC: Plano de ações que visa detalhar o desenvolvimento das ações anuais voltadas à melhoria dos indicadores do

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.	Data: 01/05/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 18 de 19

Balanced Scorecard, Objetivos da Qualidade, Objetivos Ambientais e Mapa de Riscos e Oportunidades;

- PA_GP_001_Planos de Melhoria do Clima Organizacional: Planos de ações que visa detalhar o desenvolvimento das ações voltadas à melhoria dos indicadores da Pesquisa de Clima Organizacional;
- PA_ADM_002_Planos de Melhoria da Pesquisa de Satisfação: Planos de ações que visa detalhar o desenvolvimento das ações voltadas à melhoria dos indicadores da Pesquisa de Satisfação dos Consumidores;
- PA_ADM_003_Planos de Melhoria do PDGC: Planos de ações que visa detalhar o desenvolvimento das ações voltadas à melhoria dos resultados da avaliação anual do Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas - PDGC;
- PA_ADM_004_Planos de Melhoria do Cooperativismo: Planos de ações que visa detalhar o desenvolvimento das ações voltadas à manutenção e melhoria das ações voltadas ao Cooperativismo;
- PA_SGQ_002_Melhorias nos resultados da auditoria: Planos de ações que visa executar as melhorias verificadas nas auditorias internas e externas;
- PA_ADM_001_Planos de melhoria da Gestão: Planos de ações que visa consolidar em um único documento, as ações propostas nos planos anteriores;
- PA_SGI_002_Planos de ações ambientais: Planos que visa estabelecer os projetos ambientais anuais, vinculados à Política Ambiental e respectivos objetivos;
- PA_ENG_001_Planejamento Anual de Obras: Planejamento das obras/ investimentos no sistema elétrico de potência, previstos para o exercício/ano;
- PA_RI_SEG_001_Planejamento Anual CIPA&CMC_2022: Plano de ação anual vinculados à CIPA e ao CMC, no qual consta as principais atividades do mandato, bem como os treinamentos obrigatórios da SIPAT.

Portanto, conforme aqui exposto, de maneira geral, com relação às diretrizes ambientais, podemos definir que:

Elaboração: Flávio Schlickmann e Franciéli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023. Visto: _____	Data: 01/05/2023. Visto: _____	Data: 01/05/2023. Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	DOC_DIR_002
	Manual	Revisão - Versão	01
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/05/2023
		Página	Página 19 de 19

- 1) A performance da Cooperativa, nos mais variados princípios, é planejada, executada e monitorada por meio de manuais, metodologias, processos, ferramentas, indicadores e práticas de gestão reconhecidas internacionalmente e que atestam o seu compromisso com a excelência.
- 2) A governança da Cooperativa é organizada seguindo princípios estatutários e da boa governança, de forma a alinhar os conselheiros ao negócio da Cooperativa.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política é um instrumento que confirma o posicionamento da Cegero, frente à sustentabilidade, sendo ferramenta que auxilia na aplicação de princípios importantes que norteiam a atuação da Cegero com seus associados, consumidores, colaboradores, fornecedores e sociedade, além de ressaltar o diferencial competitivo no mercado.

É de responsabilidade dos conselheiros e colaboradores observar, conscientizar, aplicar e dar publicidade aos princípios e diretrizes estabelecidas nesta política, de forma a envolver os fornecedores aliados, clientes e demais parceiros, sempre alinhados com os princípios do desenvolvimento sustentável.

A aplicação da presente Política de Sustentabilidade é executada em conjunto com o MA_SGI_002 - Manual do SGI e outros documentos de gestão, manuais, comitês, e até mesmo edição de outras políticas que corroboram para o desenvolvimento sustentável da Cooperativa.

REDAÇÃO APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEGERO EM REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Francisco Niehues Neto	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/05/2023. Visto: _____	Data: 01/05/2023. Visto: _____	Data: 01/05/2023. Visto: _____